



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 53/2022

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a partir do dia 10/05/2022, 30 dias de férias regulamentares previstas em Lei Pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e período de aquisição. Devendo os mesmos retornarem as suas atividades profissionais em 09 de Junho de 2022.

SERVIDOR	CARGO EFETIVO	PERÍODO AQUISITIVO
Carlos Rodrigues de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	17/06/2009 a 16/06/2010
Divonsir Vidal dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	12/03/2007 a 11/03/2008
Joao Alexandrini de Souza	Operador de Máquinas	01/02/2006 a 31/01/2007
Jose Divino Alves de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	12/03/2005 a 11/03/2006

Art. 2º- O valor correspondente a 1/3 das férias dos servidores acima especificados, será incluído na folha de pagamento dos mesmos.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 09 de Maio de 2022.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal